

EMPREITEIRA YESHUA FELIPE MAGALHAES RODRIGUES EMPREITEIRA LTDA CNPJ: 43.683.970/0001-41 Rua CANDEIAS, 164 - SALA B CEP: 94950-530 - Bairro: Parque da Matriz Município: CACHOEIRINHA - RS Celular: (919) 93863355 Email: alfaeomega.contabil@gmail.com Insc. Municipal: 162362 Insc. Estadual: isento	Número da NFS-e 9	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica

 Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cachoeirinha Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade 0185610024347119	
	Data Emissão 19/08/2022	Hora Emissão 19:51:52

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome PAULO PAIM	CPF/CNPJ 110.629.750-49	
Endereço avenida Guilherme Shell	Número 6922	Complemento
Bairro Centro	CEP 92200-630	Cidade - Estado CANOAS - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	8589	2.0025 %	TIRF	650,00	0,00	13,02

Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. CONCERTO DO TELHADO, FORRO, ALÇAPÃO DO ESCRITÓRIO POLÍTICO.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
650,00	SIMPLES NACIONAL	13,02	0,00	650,00	636,98
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8589 - CANOAS - RS

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1107/2021 de 06/10/2021.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/09/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 87,43 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 31,92 (4.9100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 43.683.970/0001-41 - FELIPE MAGALHAES RODRIGUES EMPREITEIRA LTDA